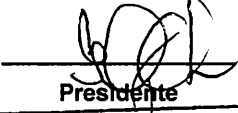


CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 516 / 2025

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: ___ Ofício nº: _____
(<input checked="" type="checkbox"/>) Aprovado (<input type="checkbox"/>) Reprovado na <u>31ª</u> SO, realizada em <u>02/12/25</u> , <u>8</u> adendo
 Presidente

Luciano Goulart Cerqueira Leite

Vice Presidente

No exercício da Presidência

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertiooga que realize as gestões necessárias junto à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (SEMIL) do Governo do Estado de São Paulo para a **inclusão do município no Programa Meu Pet Container**.

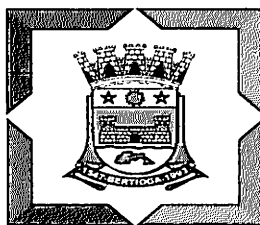
JUSTIFICATIVA

O compromisso com o **bem-estar animal** ultrapassa a esfera da compaixão e se consolida como uma política fundamental de **saúde pública e responsabilidade social**. O município de Bertiooga necessita urgentemente ampliar e, principalmente, estruturar o atendimento veterinário gratuito destinado à sua população de baixa renda.

A adesão ao **Programa Meu Pet Container**, do Governo do Estado de São Paulo, oferece a solução ideal. Este programa fornece um **consultório veterinário modular e completo**, destinado ao atendimento ambulatorial de cães e gatos, abrangendo desde **consultas e exames até vacinação e procedimentos de baixa e média complexidade**. Esta unidade móvel será essencial para atender animais de famílias em situação de **vulnerabilidade social** (como as inscritas no CadÚnico), garantindo que a ausência de recursos financeiros não seja um obstáculo para os cuidados básicos dos pets.

"Eu fiz a terra, o homem e os animais que estão sobre a face da terra, pelo meu grande poder e com o meu braço estendido, e os dou a quem me agrada."

Jeremias 27:5



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Além do impacto social direto, a implantação do Pet Container possui um valor estratégico para a saúde coletiva. Ao viabilizar **consultas, vacinação e controle reprodutivo**, o município atuará de forma **preventiva** no controle de **zoonoses** e na **redução da população de animais de rua**. O formato modular, por sua vez, representa uma solução **tecnológica e econômica**, exigindo um menor investimento municipal e um tempo de instalação reduzido, pois o Governo do Estado fornece a estrutura e o apoio técnico.

Desta forma, a inclusão de Bertioga neste programa é uma medida de gestão eficiente que reforça o compromisso da administração municipal com a causa animal e com a criação de políticas públicas perenes e qualificadas para a comunidade.

Justificado o pedido, solicito envio de ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que as medidas necessárias sejam prontamente adotadas, visando o bem-estar e a saúde dos animais e da comunidade local.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 02 de dezembro de 2025.

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Ilaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Guimar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Nivaldo de Jesus
Vereador

"Eu fiz a terra, o homem e os animais que estão sobre a face da terra, pelo meu grande poder e com o meu braço estendido, e os dou a quem me agrada."

Jeremias 27:5